



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Reajusta os valores das bolsas e auxílios no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º REAJUSTAR os valores das bolsas e auxílios oferecidos nos programas mantidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para os valores indicados nos artigos 2º ao 5º desta Resolução.

Parágrafo único: A diferença entre o valor estabelecido pela Resolução nº 16.2021 Consu e os apresentados a seguir, referentes ao mês de fevereiro de 2023, será paga junto com a folha do mês de março de 2023.

Art. 2º Bolsas de Graduação / Ensino Médio:

Bolsas de Graduação	Carga Horária	Valores
Extensão	12h/semanais	R\$450,00
Extensão em Interface com a Pesquisa	12h/semanais	R\$450,00
GET - Grupo de Educação Tutorial	12h/semanais	R\$450,00
Monitoria de Graduação	06h ou 12h/semanais	R\$225,00 / R\$450,00
Universalização de Línguas Estrangeiras	16h/semanais	R\$560,00
Treinamento Profissional	12h/semanais	R\$450,00
Iniciação Científica	12h/semanais	R\$450,00
Inclusão Digital - INFOCENTRO	16h/semanais	R\$560,00
Programa de Iniciação Tecnológica	20h/semanais	R\$700,00
Iniciação à Docência na Educação de Jovens e Adultos	16h/semanais	R\$560,00

Monitoria Junior	08h/semanais	R\$280,00
Iniciação Artística	12h/semanais	R\$450,00

Art. 3º Bolsas de Pós-Graduação:

Bolsas Pós-Graduação	Valores
Programa Pós-Graduação - Mestrado	R\$2.100,00
Programa Pós-graduação - Doutorado	R\$3.100,00
PIEE – Programa Incentivo ao Exercício Ensino – Mestrado	R\$2.100,00
PIEE – Programa Incentivo ao Exercício Ensino – Doutorado	R\$3.100,00
PIDEI – Programa de Incentivo à Docência – Mestrado	R\$2.100,00
PIDEI – Programa de Incentivo à Docência – Doutorado	R\$3.100,00
Residência em Economia e Gestão Hospitalar	R\$4.106,09
Residência em Farmácia	R\$4.106,09
Residência em Docência	R\$4.106,09

Art. 4º Bolsas de Assistência vinculadas ao Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES:

PNAES	Valores
Apoio à Moradia	R\$420,00
PNAES Auxílio Creche	R\$360,00
PNAES	R\$560,00

Art. 5º Bolsas de Capacitação vinculadas ao Programa de Apoio à Qualificação – PROQUALI:

Capacitação	Valores
Graduação	R\$450,00
Pós-Graduação	R\$1.130,00

Art. 6º Revoga-se, integralmente, a Resolução 16.2021 – CONSU/UFJF.

Art. 7º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2023.

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2023.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF

Marcus Vinicius David
Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 28/02/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 01/03/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1165789** e o código CRC **B564DF82**.
